

Ato Decisório nº 039/CONSAD, de 14 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

Processo 23118.003058/2007-78;

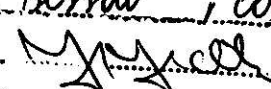
Memorando 296/GR,

DE C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Elaboração e Implementação de Estudos ambientais para obra de pavimentação da rodovia BR 422/R.O.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 24.10.2008
 HOMOLOGADA
Por: 33ª reunião, CONSAD
Ass: 
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores